



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



DECRETO Nº. 001/2018 – PMA - GP

Acari/RN, 16 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ARNALDO EDUARDO DA SILVA**, ocorrido nesta segunda-feira, 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Poder Legislativo Acariense quando exerceu quatro mandatos como Vereador do Município, durante o período de 31 de janeiro de 1971 a 30 de dezembro de 1988, tendo exercido com dedicação e zelo a função que desempenhou no nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Acari/RN, por (03) três dias, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor **ARNALDO EDUARDO DA SILVA**, que, em vida, contribuiu para o bem-estar da coletividade exercendo mandatos em quatro legislaturas como Vereador de Acari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal